



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: [gabineteprefeita@botumirim.mg.gov.br](mailto:gabineteprefeita@botumirim.mg.gov.br)

**2021/2024**

## **DECRETO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

***"REGULAMENTA O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOTUMIRIM PARA O  
MÊS DE JANEIRO/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."***

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida em 06 (seis) horas diárias a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que atuam nas estruturas administrativas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, até a data de 31/01/2023, cujo horário será cumprido das 07h às 13h, ininterruptamente.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 02 de janeiro de 2023

*Ana Pereira Neta*  
Prefeita Municipal de Botumirim  
Ana Pereira Neta  
Prefeita Municipal